

Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 848/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando AS Portarias GM/MS n.º1364 , de 03 de junho de 2008, que regulamenta para o ano de 2008 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais- CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica – PAB.

Considerando critérios aprovados em Assembléia do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a distribuição do incentivo financeiro referente à Compensação de Especificidades Regionais – CER, planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

154211

Secretaria
da Saúde



Arquivar
junto a
Res. 848

CI/SESA/GRA/NEN/APS Nº.629/2008

Vitória, 23 de dezembro de 2008.

Prezada Senhora,

Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.364 em 03 de julho de 2008 GM/MS que "regulamenta para o ano de 2008 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), componente da parte variável do Piso da Atenção Básica (PAB)". O valor que compete ao Espírito Santo é de R\$ 2.598.213,75/ano e R\$ 216.517,81/mês;

Considerando a necessidade de definir critérios para repasse do recurso financeiro;

Considerando ainda, a ampla discussão realizada junto ao COSEMS, as Câmaras Técnicas microrregionais e Estadual, e aprovação em reunião da CIB/Estadual;

Solicitamos o encaminhamento da planilha em anexo, discriminando critérios, valores correspondentes por município, para as devidas providências junto a CIT.

Atenciosamente,

Célia Márcia Birchler

COORDENADORA ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB/ES

Crítérios:

1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ano 2000;
2. Produto Interno Bruto (PIB), ano 2005;
3. Mortalidade Infantil 2007;

Tabela de municípios e valores.

MUNICÍPIO	VALOR R\$/MÊS
Pedro Canário	5.358,54
Marilândia	4.884,52
Água Doce do Norte	6.033,00
Irupi	5.379,23
Barra de São Francisco	3.995,24
Mantenópolis	4.261,20
Alegre	4.965,33
Conceição do Castelo	4.438,76
Divino de São Lourenço	5.685,92
Mucurici	4.700,21
Atílio Vivácqua	5.406,58
Apiacá	4.978,11
Muqui	4.567,80
Alto Rio Novo	4.287,67
São Domingos do Norte	3.471,90
Afonso Cláudio	4.131,23
Iúna	5.333,85
Boa Esperança	4.093,69
Ibitirama	4.314,49
Brejetuba	3.181,40
Vila Valério	3.401,85
São José do Calçado	4.301,58
Fundão	3.954,46
Guaçuí	4.649,71
Cariacica	3.572,28
Laranja da Terra	1.682,89
Jaguare	5.433,75

Baixo Guandu	3.851,80
Vila Pavão	4.781,64
Pancas	3.385,48
Ecoporanga	4.035,58
Ibatiba	4.040,26
Jerônimo Monteiro	3.942,95
Marataizes	3.753,39
Muniz Freire	3.976,46
Mimoso do Sul	4.509,82
Ponto Belo	3.031,93
Rio Bananal	3.050,66
Águia Branca	4.826,14
Viana	4.187,59
Nova Venécia	3.895,74
São Gabriel da Palha	3.848,39
São Mateus	3.853,42
Vargem Alta	4.309,68
Itapemirim	4.287,05
Sooretama	3.971,52
Domingos Martins	2.686,21
Alfredo Chaves	1.712,65
Itarana	2.843,73
São Roque do Canaã	2.557,60
Itaguaçu	3.810,50
Santa Maria de Jetibá	3.637,19
Marechal Floriano	3.265,24
Total/mês	216.517,81